

RESOLUÇÃO Nº 009, de 4 de outubro de 2012.

Referenda a Portaria nº 550, de 24/05/2012, que reajustou os valores das bolsas pagas pela UFSJ aos alunos de graduação e pós-graduação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 25/09/2003 – DOU de 26/09/2003, e considerando o Parecer nº 011, de 04/10/2012 deste mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria nº 550, de 24 de maio de 2011, que reajustou os valores das bolsas pagas pela Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ aos alunos de graduação e pós-graduação, a partir do dia 1º de julho de 2012, da seguinte forma:

- a) o valor da bolsa de doutorado será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
- b) o valor da bolsa de mestrado será de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) mensais;
- c) o valor das bolsas de iniciação científica, monitoria, extensão, monitoria de laboratório e atividade será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para uma jornada de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 4 de outubro de 2012.

Profª VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Presidente do Conselho Diretor